PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CGC 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 — Cep 18.590 — Fone 53-1151 - 53-1134

OF. N.º

Lei nº 1.247

de 30 de janeiro de 1.992

Dispõe sobre reajuste salarial a todos os servidores do Município e dá outras providências

José Carlos Batista Duarte, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a conceder um reajuste salarial correspondente a 125%(cento e vinte e cinco por cento) sobre os atuais padrões, a todos os servidores municipais, conforme anexo IV, ítens I e II do artigo 5º da Lei Municipal nº 969/86.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 1.992.

José Carlos Batista Duarte

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Benedorides Sante Maracajá

Lançador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Bofete, 30 de janeiro de 1992.

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

ANEXO I

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T. - Art. 5º - Lei nº 969/86

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Servente	1 a 8	Secretário da J.S.M.	7 a 14
Merendeira	1 a 8	Coordenador de Saúde I	8 a 15
Coveiro	1 a 8	Mestre de Obras	8 a 15
Vigia	1 a 8	Motorista II	8 a 15
Telefonista	1 a 8	Professor Primário	9 a 16
Atendente	1 a 8	Coordenador de Saúde II	9 a 16
Borracheiro	1 a 8	Orientador Escolar	9 a 16
Jardineiro	1 a 8	Operador de Máquina III	10 a 17
Zelador de Cemitério	1 a 8	Encarregado de Compras e Almoxarifado	10 a 17
Servente Geral I	1 a 8	Auxiliar de Contabilidade	10 a 17
Encarregado de Turma	2 a 9	Motorista III	10 a 17
Trabalhador	2 a 9	Auxiliar de Enfermagem	10 a 17
Escriturário I	4 a 11	Tesoureiro	11 a 18
Fiscal I	4 a 11	Lançador	11 a 18
Pedreiro I	4 a 11	Encarregado da U.M.C.	11 a 18
Carpinteiro I	4 a 11	Fiscal III	11 a 18
Encarregado de Pessoal	4 a 11	Bibliotecário	11 a 18
Cadastrador	4 a 11	Mecânico	16 a 23
Fiscal II	4 a 11	Patroleiro	16 a 23
Eletrecista	4 a 11	Assessor Administrativo	18 a 25
Servente Geral II	4 a 11	Assistente Técnico	18 a 25
Operador de Máquina I	4 a 11	Contador	19 a 26
Auxiliar de Mecânico I	5 a 12	Enfermeiro	19 a 26
Pedreiro II	5 a 12	Médico I	23 a 30
Carpinteiro II	5 a 12	Dentista I	23 a 30
Escriturário II	5 a 12	Engenheiro	23 a 30
Auxiliar de Mecânico II	5 a 12	Advogado	23 a 30
Motorista I	6 a 13	Dentista II	24 a 31
Operador de Máquina II	6 a 13	Professor I	27 a 34
		Médico II	28 a 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO II - Artigo 6º - Lei nº 969/86

EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
essor de Planejamento	1		
essor Jurídico	1		

Bofete, 30 de janeiro de 1992.

José Carlos Batista Duarte

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO II - Art. 6º - Lei nº 969/86

EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DNOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Assessor de Planejamento	1	1	Assessor de Planejamento	1
1	Assessor Jurídico	1	1	Assessor Jurídico	1

Bofete, 30 de janeiro de 1992.

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

ANEXO III

ART. 16 - § ÚNICO - Lei nº 969/86

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
DE S	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
	Servente	1 a 8	10	Servente	1 a 8
	Merendeira	1 a 8	10	Merendeira	1 a 8
	Coveiro	1 a 8	2	Coveiro	1 a 8
	Vigia	1 a 8	2	Vigia	1 a 8
	Telefonista	1 a 8	5	Telefonista	1 a 8
	Atendente	1 a 8	10	Atendente	1 a 8
	Borracheiro	1 a 8	2	Borracheiro	1 a 8
	Jardineiro	1 a 8	2	Jardineiro	1 a 8
	Zelador de Cemitério	1 a 8	2	Zelador de Cemitério	1 a 8
	Servente Geral I	1 a 8	2	Servente Geral I	1 a 8
	Encarregado de Turma	2 a 9	5	Encarregado de Turma	2 a 9
	Trabalhador	2 a 9	100	Trabalhador	2 a 9
	Escriturário I	4 a 11	6	Escriturário I	4 a 11
	Fiscal I	4 a 11	3	Fiscal I	4 a 11
	Pedreiro I	4 a 11	10	Pedreiro I	4 a 11
	Carpinteiro I	4 a 11	5	Carpinteiro I	4 a 11
	Encarregado de Pessoal	4 a 11	2	Encarregado de Pessoal	4 a 11
	Cadastrador	4 a 11	2	Cadastrador	4 a 11
	Fiscal II	4 a 11	2	Fiscal II	4 a 11
	Eletrecista	4 a 11	2	Eletrecista	4 a 11
	Servente Geral II	4 a 11	6	Servente Geral II	4 a 11
	Operador de Máquina I	4 a 11	1	Operador de Máquina I	4 a 11
	Auxiliar de Mecânico I	5 a 12	2	Auxiliar de Mecânico I	5 a 12
	Pedreiro II	5 a 12	5	Pedreiro II	5 a 12
	Carpinteiro II	5 a 12	5	Carpinteiro II	5 a 12
	Escriturário II	5 a 12	5	Escriturário II	5 a 12
	Auxiliar de Mecânico II	5 a 12	2	Auxiliar de Mecânico II	5 a 12
	Motorista I	6 a 13	10	Motorista I	6 a 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOFETE

ANEXO III

ART. 16 - § ÚNICO - Lei nº 969/86

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
DE OS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
	Operador de Máquina II	6 a 13	5	Operador de Máquina II	6 a 13
	Secretário da J.S.M.	7 a 14	2	Secretário da J.S.M.	7 a 14
	Coordenador de Saúde I	8 a 15	1	Coordenador de Saúde I	8 a 15
	Mestre de Obras	8 a 15	2	Mestre de Obras	8 a 15
	Motorista II	8 a 15	10	Motorista II	8 a 15
	Professor Primário	9 a 16	15	Professor Primário	9 a 16
	Coordenador de Saúde II	9 a 16	1	Coordenador de Saúde II	9 a 16
	Orientador Escolar	9 a 16	2	Orientador Escolar	9 a 16
	Operador de Máquina III	10 a 17	3	Operador de Máquina III	10 a 17
	Encarregado de Comp.e Almox.	10 a 17	2	Encarregado de Comp. e Almoxarifado	10 a 17
	Auxiliar de Contabilidade	10 a 17	2	Auxiliar de Contabilidade	10 a 17
	Motorista III	10 a 17	10	Motorista III	10 a 17
	Auxiliar de Enfermagem	10 a 17	5	Auxiliar Enfermagem	10 a 17
	Tesoureiro	11 a 18	2	Tesoureiro	11 a 18
	Lançador	11 a 18	3	Lançador	11 a 18
	Encarregado da U.M.C.	11 a 18	1	Encarregado da U.M.C.	11 a 18
	Fiscal III	11 a 18	1	Fiscal III	11 a 18
	Bibliotecário	11 a 18	1	Bibliotecário	11 a 18
	Mecânico	16 a 23	2	Mecânico	16 a 23
	Patroleiro	16 a 23	4	Patroleiro	16 a 23
	Assessor Administrativo	18 a 25	2	Assessor Administrativo	18 a 25
	Assistente Técnico	18 a 25	2	Assistente Técnico	18 a 25
	Contador	19 a 26	1	Contador	19 a 26
	Enfermeiro	19 a 26	3	Enfermeiro	19 a 26
	Médico I	23 a 30	5	Médico I	23 a 30
	Dentista I	23 a 30	3	Dentista I	23 a 30
	Engenheiro	23 a 30	1	Engenheiro	23 a 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ANEXO III

ART. 16 - § ÚNICO - Lei nº 969/86

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
DE OS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
	Advogado	23 a 30	1	Advogado	23 a 30
	Dentista II	24 a 31	2	Dentista II	24 a 31
	Médico II	28 a 35	2	Professor I	27 a 34
			3	Médico II	28 a 35

Bofete, 30 de janeiro de 1992.

José Carlos Batista Duarte

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

Bofete, 30 de janeiro de 1992.

ANEXO IV

ART. 5º - ITEM I - Lei nº 969/86

REFERENCIAS E ESCALA DE VALORES

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

EFERÊNCIAS	SALÁRIOS	REFERENCIAS	SALÁRIOS
01	96.852,60	15	191.761,58
02	101.695,23	16	201.349,66
03	106.780,00	17	211.417,15
04	112.119,00	18	221.988,01
05	117.724,95	19	233.087,41
06	123.611,20	20	244.741,78
07	129.791,76	21	256.978,87
08	136.281,35	22	269.827,82
09	143.095.42	23	283.319,22
10	150.250,20	24	297.485,19
11	157.762.71	25	312.359,45
12	165.650,85	26	327.977,43
13	173.933,40	27	344.376,31
14	182.630,07	28	361.595,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

ART. 5º ITEM II - LEI Nº 969/86

REFERENCIAS E ESCALA DE VALORES

Bofete, 30 de janeiro de 1992.

Jose Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

REFERENCIAS	SALÁRIOS	REFERENCIAS	SALÁRIOS
1	185.010,14		